



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

**Lei nº 012/2003.**

**Data:** 06 de maio de 2003.

**Súmula:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município, no exercício financeiro de 2003.

**Vilmar Giachini**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no orçamento geral do município, no exercício financeiro de 2003, para atendimento da dotação discriminada a seguir:

04 – SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

04.001 – Administração de Finanças

04.001.28 – Encargos Especiais

04.001.28.843 – Serviços da Divisão Interna

04.001.28.843.0004 – Amortização da Dívida Pública

04.001.28.843.0004.2.006 – Amortização da Dívida Contratada

04.001.28.843.0004.2.006.4690.71.00 - Principal da Dívi. Contr. Resg.....R\$ 130.000,00

**Artigo 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial a seguir discriminados:

08 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E URBANISMO

08.001 – Sec. Mun. De Transp. e Urbanismo

08.001.15 - Urbanismo

08.001.15.451 – Infra-Estrutura Urbana

08.001.15.451.0046 – Sistema Viário e Logradouros Urbanos

08.001.15.451.0046.1.013 – Pavimentação Asfáltica c/ drenagem

08.001.15.451.0046.1.013.4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 130.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Cláudia, 06 de maio de 2003.

  
**Vilmar Giachini**  
**Prefeito Municipal**